



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 0352024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja providenciado junto ao Governo de Estado do Rio de Janeiro uma Delegacia da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA**

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois não existe em nosso município uma delegacia da junta comercial do estado do rio de janeiro – JUCERJA. Os comerciantes que necessitam regularizar os documentos pertinentes a seu ramo de atividade no município, tem que deslocar para outra cidade. A implantação de uma Delegacia da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, na cidade de Rio das Ostras atenderá os anseios das classes empresarial e contábil da nossa região, que tem que se deslocar para disporem dos serviços prestados pela JUCERJA. Cabe ressaltar que Rio das Ostras é o município que mais cresce no Estado, possui uma grande quantidade de empresas e comércios e contribui de forma significativa para a economia e as finanças públicas do Estado do Rio de Janeiro, tomando inconcebível que não disponha até agora de uma Delegacia da JUCERJA.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2024.

Joelson Vinicius Horato do Carmo
Vereador-autor